

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos**, a fim de atender os serviços das Unidades de Saúde: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SAMAUMAPARA II, UNIDADE DE SAÚDE FAMÍLIA SAMAUMAPARA I (Modalidade II) Aparelho de Raio-x, UNIDADE DE SAÚDE BUCAL DE BACURITEUA II, UNIDADE DE SAÚDE BUCAL VILA SINHA II, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MAÇARICO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RIOZINHO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TAMATATEUA, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA CANINDÉ, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MOCAJUBA, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TAIRA I, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ALEGRE, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTO ANTONIO DOS MONTEIROS, UNIDADE DE SAÚDE DO PERPETUO SOCORRO I, UNIDADE DE SAÚDE DO PADRE LUIZ, UNIDADE DE SAÚDE VILA NOVA, UNIDADE DE SAÚDE DA VILA DE AJURUTEUA, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ALDEIA I, UNIDADE DE SAÚDE DO PERPETUO SOCORRO II, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAIRA II, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ALDEIA II, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERPETUO SOCORRO III, UNIDADE DE SAÚDE DO BACURI PRATA, UNIDADE DE SAÚDE DO TREME, UNIDADE DE SAÚDE DO CARATATEUA, UNIDADE DE SAÚDE ACARPARA, UNIDADE DE SAÚDE JIQUIRI, UNIDADE DE SAÚDE DO ACARAJÓ, para o período de 12 meses, do município de Bragança/PA.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QTD	MÉDIA PREÇO
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPO ODONTOLÓGICO: Especificação: manutenção preventiva e corretiva de equipo odontológica. A manutenção consiste em: substituição de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas o equipamento com peças de reposição inclusas.	Und	100	862,33
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CADEIRA ODONTOLÓGICA: Especificação: manutenção preventiva e corretiva de cadeira odontológica. A manutenção consiste em: substituição de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento com peças de reposição inclusas.	Und	100	970,67
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPRESSOR DE AR: Especificação: manutenção preventiva e corretiva de compressor de ar. A manutenção consiste em: substituição de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas o equipamento com peças de reposição inclusas.	Und	100	807,67
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA: Especificação: manutenção preventiva e corretiva de autoclave odontológica. A manutenção consiste em: substituição de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento com peças de reposição inclusas.	Und	50	1.150,00

5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Especificação: manutenção preventiva e corretiva de caneta de alta, rotação. manutenção consiste em: substituição componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento com peças de reposição inclusas.	Und	100	396,00
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROMOTOR COM CONTRA ÂNGULO: Especificação: manutenção preventiva e corretiva de micromotor com contra ângulo. A manutenção consiste em: substituição de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento com peças de reposição inclusas.	Und	100	414,67
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FOTOPOLIMERIZADOR: Especificação: manutenção preventiva e corretiva de fotopolimerizador. A manutenção consiste em: substituição de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento com peças de reposição inclusas.	Und	100	464,33
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RAIOS ODONTOLÓGICOS: Especificação: manutenção preventiva e corretiva de raios x odontológico. A manutenção consiste em: substituição de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento com peças de reposição inclusas.	Und	30	1.280,00
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA A VÁCUO: Especificação: manutenção preventiva e corretiva de Bomba a Vácuo odontológico. A manutenção consiste em: substituição de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento com peças de reposição inclusas.	Und	50	1.043,33
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO: Especificação: manutenção preventiva e corretiva de Aparelho de Ultrassom. A manutenção consiste em substituição de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento com peças de reposição inclusas.	Und	50	899,00

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde com a **manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos**, a fim de atender os serviços das Unidades de Saúde: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SAMAUMAPARA II, UNIDADE DE SAÚDE FAMÍLIA SAMAUMAPARA I (Modalidade II) Aparelho de Raio-x, UNIDADE DE SAÚDE BUCAL DE BACURITEUA II, UNIDADE DE SAÚDE BUCAL VILA SINHA II, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MAÇARICO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RIOZINHO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TAMATATEUA, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA CANINDÉ, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MOCAJUBA, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TAIRA I, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ALEGRE, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTO ANTONIO DOS MONTEIROS, UNIDADE DE SAÚDE DO PERPETUO SOCORRO I, UNIDADE DE SAÚDE DO PADRE LUIZ, UNIDADE DE SAÚDE VILA NOVA, UNIDADE DE SAÚDE DA VILA DE AJURUTEUA, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ALDEIA I, UNIDADE DE SAÚDE DO PERPETUO SOCORRO II, UNIDADE DE

SAÚDE DA FAMÍLIA TAIRA II, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ALDEIA II, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERPETUO SOCORRO III, UNIDADE DE SAÚDE DO BACURI PRATA, UNIDADE DE SAÚDE DO TREME, UNIDADE DE SAÚDE DO CARATATEUA, UNIDADE DE SAÚDE ACARPARA, UNIDADE DE SAÚDE JIQUIRI, UNIDADE DE SAÚDE DO ACARAJÓ, para o período de 12 meses, do município de Bragança/PA.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

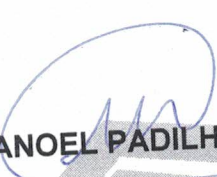
4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

BRAGANÇA, 14 DE MAIO DE 2019


MANOEL PADILHA DO VALE

Pregoeiro

Manoel Padilha do Vale
Pregoeiro